



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTRARIA Nº 452/2018-ICS

EMENTA: Aprovação de Projeto de Extensão sem alocação de carga horária.

A Diretora Geral do Instituto de Ciências da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEP, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Instituto na Reunião Ordinária realizada no dia 05/Julho/2018,

RESOLVE:

APROVAR o Projeto de Extensão intitulado “Prevenção contra a automedicação”, a ser executado no período de 02/05/2018 a 30/04/2019;

APROVAR a participação do (a) Prof.(a) Marina Maria Guimarães Borges para exercer a função de coordenador(a) do projeto acima citado sem alocação de carga horária.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Instituto de Ciências da Saúde, Belém-PA, 26 de Julho de 2018.

Profa. Eliete da Cunha Araújo
Diretora Geral do ICS/UFPA
Portaria N. 1023/2018-Reitoria